

**PLANO DE AULA TRIMESTRAL - EJA VI ETAPA (ENSINO MÉDIO)**  
**TRILHA DE APROFUNDAMENTO - ETP**  
**TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - DIREITO EMPRESARIAL**

<b>CANAL EDUCAÇÃO</b>
<b>TURMA: EJA VI ETAPA – 1ª E 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO</b>
<b>TURNO: NOITE</b>
<b>PERÍODO: 13/05 A 30/08/2024 – 2º TRIMESTRE</b>

**ELEMENTOS ESTRUTURANTES**

ELEMENTOS ESTRUTURANTES					
	Competência Geral: <b>01</b> . Conhecimento.				
Delimitação Do Tema	Habilidade	Componente Curricular	Data	Objetivos de Aprendizagem	Objetos do Conhecimento
<p>Principais fontes e elementos da empresa.</p> <p>Fases da evolução do direito empresarial a nível mundial e nacional.</p> <p>Sujeitos de uma empresa a luz do Direito.</p> <p>Direito e a Legislação empresarial.</p>	<p><b>(EMIFCG01)</b> Identificar, selecionar, processar e analisar dados, fatos e evidências com curiosidade, atenção, criticidade e ética, inclusive utilizando o apoio de tecnologias digitais.</p> <p><b>(EMIFCG05)</b> Questionar, modificar e adaptar ideias existentes e criar propostas, obras ou soluções criativas, originais ou inovadoras, avaliando e assumindo riscos para lidar com as incertezas e colocá-las em prática.</p> <p><b>(EM13CHS304)</b> Analisar os impactos socioambientais decorrentes de práticas de</p>	<p align="center"><b>DIREITO EMPRESARIAL</b>  <b>4ª FEIRA</b>  <b>20:45 ÀS 22:45</b>  <b>PROF. LAWDO NATELL</b></p>	15/05	<ul style="list-style-type: none"> <li>Construir uma base teórica sobre o funcionamento e os principais elementos do direito empresarial.</li> </ul>	<p>Direito e legislação empresarial - Introdução ao Direito Empresarial:</p> <p>Fontes primordiais do Direito Empresarial.</p> <p>O que é um empresário?</p> <p>Empresário Individual/ Sociedades empresárias.</p> <p>EIRELI?</p>
			22/05	<ul style="list-style-type: none"> <li>Tratar sobre os títulos de crédito, os princípios cambiais e as regras legais que os fundamentam.</li> </ul>	<p>Direito e legislação empresarial - Títulos de crédito e princípios cambiais.</p> <p>Classificação dos títulos de crédito/ Letra de câmbio/ Nota promissora e duplicata/ Cheque.</p>

Tipos, características de sociedades.	instituições governamentais, de empresas e de indivíduos, discutindo as origens dessas práticas, selecionando, incorporando e promovendo aquelas que favoreçam a consciência e a ética socioambiental e o consumo responsável.			
		<b>29/05</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os processos relacionados às crises que levem uma empresa a não cumprir com suas obrigações contratuais.</li> </ul>	Direito e legislação empresarial - Falência e recuperação judicial da empresa: Falência: pressupostos / Recuperação judicial / Desconsideração da personalidade jurídica.
		<b>05/06</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conceituar e fundamentar empresário e estabelecimento, assim delinear que são os sujeitos do direito empresarial.</li> </ul>	Empresário e Estabelecimento/ sujeitos do direito empresarial – revisão <b>Proposta de atividade</b>
		<b>12/06</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conceituar, diferenciar e reconhecer as espécies de empresário.</li> </ul>	Noções e espécies de empresas. Conceito de empresário (comercial).
		<b>19/06</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Caracterizar, conceituar e diferenciar o empresário comercial;</li> <li>Fundamentar os requisitos da atividade e registro mercantis.</li> </ul>	Caracterização legal do empresário comercial. Requisitos para o exercício da atividade mercantil. Registro público destinado às atividades mercantis.
		<b>26/06</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conceituar, classificar e diferenciar as sociedades e suas peculiaridades.</li> </ul>	Sociedades comerciais: pessoa jurídica - Noções gerais. Sociedades comerciais reconhecidas pela lei brasileira. Classificação das sociedades brasileiras. O ato constitutivo das sociedades brasileiras.
		<b>03/07</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Enfatizar de acordo com a legislação o que venha a ser sócio, características e atribuições.</li> </ul>	O sócio e a sociedade comercial - Responsabilidade do sócio.

				<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificar quando ocorre a desconsideração da personalidade jurídica.</li> </ul>	Administração da sociedade. Relações dos sócios com terceiros. Desconsideração da personalidade jurídica. <b>Apresentação da atividade</b>
			<b>10/07</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elencar os aspectos jurídicos sobre a relação do empresário, direito do consumidor e produtos e serviços;</li> <li>• Conceituar contrato e fundamentar a proteção contratual com relação a publicidade.</li> </ul>	O empresário e os direitos do consumidor - Aspectos gerais. Qualidade do produto ou serviço. Proteção contratual: publicidade.
<b>15/07 a 29/07 – Férias coletivas</b>					

**Obs.:** As possíveis divergências que, eventualmente, possam surgir entre o conteúdo em destaque nesse plano e o desenvolvido na sala, decorrem da flexibilidade típica de um planejamento, que em razão das dificuldades que surgem no processo de ensino – aprendizagem, e da busca constante por inovar e desenvolver um conteúdo mais próximo da realidade do aluno; motivam o docente de estúdio a buscar um constante aperfeiçoamento, visando sempre o melhor aprendizado do alunado.

Teresina - Piauí, 25 de abril de 2024.

#### **METODOLOGIA / RECURSOS**

- A disciplina será regida pela dialogicidade e prática com recurso áudio visual.
- Proposta e correção de exercícios de classe e /ou para casa.
- Usará a plataforma virtual como ambiente para construção da inteligência coletiva, onde os alunos, professores de estúdio e professores presenciais trocarão opiniões e solucionarão dúvidas a respeito da disciplina, enaltecendo assim o conhecimento coletivo.

#### **Atividade Proposta:**

Desenvolver um projeto:

Criação de uma empresa fictícia, dentro da fundamentação do direito empresarial/civil, envolvendo conceituação e características do empresário, empresa, tipo de empresa e o nome.

Esboço do projeto:

Nome da empresa:

Nome fantasia:

Figura do empresário a luz do código CC/02:

Tipo de empresa ou tipo da sociedade

As atividades deverão ser enviadas para o e-mail: [atividadealunos@orossolucoespi.com.br](mailto:atividadealunos@orossolucoespi.com.br), até o dia 19/06/2024.

Obs.:

No e-mail deve conter as seguintes informações: nome do polo, da escola, mediador, município e dos alunos.

### **RECURSOS DIDÁTICOS:**

- Lousa interativa touchscreen;
- Livros;
- Slides;
- Vídeos;
- Chroma key;
- Alpha.

### **AVALIAÇÃO:**

Processo Nº: 00011.007326/2024-14

Instrução Normativa Nº: 4/2024

INSTRUÇÃO NORMATIVA /SUPEN Nº 4 DE JANEIRO DE 2024

Art. 5º – A Avaliação Qualitativa comum a todas as etapas, níveis e modalidades deve ser compreendida como uma prática processual, diagnóstica, contínua e cumulativa da aprendizagem, de forma a garantir a prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e o redimensionamento da prática educava.

§ 1º – Na Avaliação Qualitativa (AQL) o estudante será avaliado no decorrer do trimestre segundo os critérios de Produção Textual, Oralidade e Participação.

I. Produção textual: corresponderá a 40%, (quarenta por cento) compreendendo expressão escrita da compreensão do conhecimento desenvolvido em sala de aula, em trabalhos de pesquisa individual e/ou coletiva, fichas, relatórios, portfólios, textos, aplicados individualmente e/ou em grupos, que possibilitem a análise do desempenho do estudante no processo de ensino-aprendizagem.

II. Oralidade: corresponderá a 30% (trinta por cento) da avaliação e compreende expressão, formulação e/ou resposta a questionamentos orais em seminários, debates, aplicados individualmente e/ou em grupos, para análise do desempenho do estudante no processo de ensino-aprendizagem.

III. Participação: corresponderá a 30% (trinta por cento) da avaliação, compreendendo o interesse, o comprometimento e a atenção aos temas discutidos nas aulas; cumprimento das atividades individuais e em grupo (feiras, circuitos, projetos, olimpíadas do conhecimento) internas e externas à sala de aula.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**EDISON EDINALDO DAS CHAGAS. Direito Empresarial Esquematizado – 10ª edição 2023.**

**MARLON TOMAZETTE. Curso de Direito Empresarial – Teoria Geral e Direito Societário – 15ª edição 2024.**

**SUHEL SARHAN JÚNIOR. Direito Empresarial – Edição 4.**